



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 126 / 2020 - COENF (12.46)**

**Nº do Protocolo: 23122.022103/2020-00**

**Divinópolis-MG, 24 de novembro de 2020.**

**ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.**

Foi realizada aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, via Google Meet (plataforma de comunicação do Google) a sexagésima oitava reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/USFJ com a presença dos seguintes membros do colegiado: Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador), Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Patrícia Pinto Braga, Walquiria Jesusmara dos Santos e a discente Marcela Regina A de Castro Oliveira. A professora Letícia Helena Januário está de licença médica. A pauta da reunião consta do seguinte item: 1 - Oferecimento para o II Período Remoto Emergencial; 2 - Horários de aulas para o II Período Remoto Emergencial; 3 - Estágio Supervisionado para o II Período Remoto Emergencial; 4 - Monitorias para o II Período Remoto Emergencial; 5 - Informes: ? Colação de grau (9º período). O **item 1 - Oferecimento para o II Período Remoto Emergencial**; foi realizada reunião com todos os docentes no dia 16/11 e as informações repassadas foram importantes para as reuniões realizadas pelos Grupos de Atuação Docente (GAD). Os GAD's enviaram resposta para a coordenação propondo o oferecimento das unidades curriculares ofertadas no I Período Remoto Emergencial (Bases Psicossociais da Prática em Enfermagem (BPPE), Metodologia Científica (MC), Bases Biológicas da Prática em Enfermagem (BBPE)- Teoria, Processo de Cuidar em Enfermagem (PCE) - Teoria, Prática de Investigação Científica (PIC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Supervisionado (ES) - Atenção Primária e a inclusão das seguintes unidades curriculares: Prática de Integração: Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC) V, VI e VII - módulo de Gestão e a parte teórica da unidade curricular Teoria e Prática de Urgência e Emergência (UE) I a VII. Foram aprovadas as unidades já ofertadas no I Período Remoto Emergencial. Em relação ao PIESC módulo de Gestão, o colegiado não concordou com a inclusão, pois a gestão deve estar integrada as práticas do PIESC, conforme seu propósito. Discussões sobre impacto didático-pedagógico deste desmembramento, posicionamento da Comissão para análise e planejamento de aspectos pedagógicos que envolvem atividades práticas (PIESC e estágios) no contexto de pandemia sobre PIESC's nas discussões anteriores, posicionamento do Conselho Nacional de Saúde e Conselho Federal de Enfermagem sobre a substituição das aulas práticas pelas remotas, PORTARIA Nº 544 MC, de 16 de junho de 2020, art 1 parágrafos 3 e 4, impacto no aprendizado com a ausência das oficinas e visita técnica também foram mencionados como fatores relevantes. Em relação a UE o colegiado aprovou a oferta da parte teórica e a parte prática deverá ser ofertada no retorno presencial das aulas. As práticas não podem ser substituídas por outras atividades e nos planos de ensino devem estar relacionadas detalhadamente as atividades a serem desenvolvidas em Urgência e Emergência. Foram apresentadas as optativas a serem ofertadas no II Período Remoto Emergencial. Foi solicitada a aprovação de 02 novas unidades optativas: Patologização do Feminino e Esperança, das professoras Nadja Lappann e Jacqueline Machado. O colegiado analisou a ementas das novas unidades. As seguintes unidades curriculares optativas para o II Período Remoto Emergencial foram aprovadas: Capacitação Covid - Estágio Supervisionado II, A Dimensão do Cuidado ao Idoso, Processo de Enfermagem: Aplicabilidade Clínica; Meditação Educativa; Parto Seguro; Tópicos Avançados em Aleitamento Materno, Patologização do Feminino e Esperança. Será ofertada também a disciplina Eletiva Felicidade. O **item 2 - Horários de aulas para o II Período Remoto Emergencial**; foram apresentados os horários para as unidades curriculares no II Período Remoto emergencial. Serão incluídos horários para as aulas de Urgência e Emergência que foram aprovadas no item 01 da pauta. Os horários foram aprovados pelo colegiado. O **item 3 - Estágio Supervisionado para o II Período Remoto Emergencial**; atualmente o Estágio supervisionado possui 25 vagas em Divinópolis e 5 vagas em Carmo do Cajuru. A Previsão de alunos para o II Período Remoto Emergencial é 37 alunos (considerando alunos do 7º e 8º períodos e 01 aluno do 9º período que não fez o ES no I Período Remoto

Emergencial). Em consulta as professoras Valéria Oliveira e Elaine Franco foi discutido a possibilidade de aumentar as vagas em Carmo do Cajuru para 08 alunos e aumentar os campos de Divinópolis para 29 alunos, viabilizando o estágio supervisionado as duas turmas simultaneamente. Os alunos do 7º período fariam o ES na atenção primária no II Período Remoto Emergencial e no retorno das atividades presenciais os alunos irão sanar as pendências do 7º período (PIESC e UE) e os alunos do 8º período farão o ES na área hospitalar. Humberto mencionou sobre as discussões em relação ao credenciamento/convênio do hospital São João de Deus e que haverá uma reunião com a PROEN para tratar do assunto. O Hospital enviou um documento para retorno de 50% das atividades de ES na instituição, porém como o contrato do curso de enfermagem encerrou em outubro não será possível enviar alunos neste momento. Em caso de credenciamento do hospital o retorno deve acontecer após o início do 2º período remoto em função da tramitação institucional. Considerando a carga horária do ES e o tipo de unidade curricular o período de ES poderá ser maior que o período estipulado para a aulas do II Período Remoto Emergencial. O colegiado aprovou a quebra de pré-requisito para os alunos do 7º período fazerem o ES na Atenção Primária no II Período Remoto Emergencial. Também aprovou que o ES seja na atenção primária para os alunos do 8º período. O **item 4 - Monitorias para o II Período Remoto Emergencial**; foram apresentadas as solicitações de monitores para o II Período Remoto enviadas pelos professores. O colegiado aprovou os seguintes critérios para a classificação das monitorias: 1º - Índice de retenção; 2º - Complexidade e impacto dos conteúdos conforme o PPC do curso e 3º - Procura dos alunos pela monitoria. As monitorias foram classificadas na seguinte ordem: 1ª - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem I, II, III e IV - Anatomia (01 vaga), 2ª - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem I, II, III e IV-Fisiologia (02 vagas), 3ª - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem I, II, III e IV - Histologia e Embriologia (01 vaga), 4ª - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem I, II, III e IV -Microbiologia (02 vagas), 5ª - Metodologia Científica II e III - Bioestatística (01 vaga). O **item 5 - Informes: Colação de grau (9º período)**. Humberto informou que os alunos do 9º período irão colar grau na colação extraordinária a ser realizada no dia 17/12/2020. A DICON autorizou a colação mediante memorando da coordenadoria de curso. Professora Patrícia solicitou a inclusão de um item na reunião. Todos concordaram e foi incluído o **item 06 - Produto final de trabalho de conclusão de curso (TCC II)**; atualmente o manual de Praxis consta como produto final de TCC a submissão do artigo produzido em periódico científico. Considerando o período atual que apresenta dificuldades para a coletas de dados, professora Patrícia, como coordenadora de TCC II solicita que seja feita uma consulta ao NDE para analisar outras formas de produção científica de apresentação final do TCC (cartilhas, podcast, etc). O Manual de Praxis atual foi aprovado pelo colegiado em 20/11/2017. Após a resposta do NDE o colegiado irá analisar a alteração da norma vigente. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte de novembro de dois mil e vinte.

*(Assinado digitalmente em 24/11/2020 15:22 )*  
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
COENF (12.46)  
Matrícula: 2279753

*(Assinado digitalmente em 24/11/2020 15:02 )*  
ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1754106

*(Assinado digitalmente em 25/11/2020 15:42 )*  
PATRICIA PINTO BRAGA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1475791

*(Assinado digitalmente em 24/11/2020 15:27 )*  
VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1848737

*(Assinado digitalmente em 25/11/2020 14:49 )*  
WALQUIRIA JESUSMARA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1635728

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano:  
**2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **24/11/2020** e o  
código de verificação: **431ec039d0**